



São Gabriel da Palha, 22 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 545/2025

Proposição: Emenda nº 5/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

ROBSON CRUZ - PL, FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº 05/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 47/2025 QUE INSTITUI TAXA PARA ENTREGA DE MUDAS DE CAFÉ E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.126, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMO DE FOMENTO RURAL POR MEIO DE DOAÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CONILON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: Lei Municipal nº 3.290/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 22 de maio de 2025, edição nº 2.767, fls.213.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003100370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em 22/05/2025 14:22

Checksum: **3E96FEC5C236D507C7E5EEE277940E2775C8668AC9E1D0F350B0F001437D977A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.